



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 507, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
BENFEITORIAS REALIZADAS EM IMÓVEL  
LOCALIZADO NO POLO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão de Avaliação de Benfeitorias realizadas pela empresa Jair Pires de Oliveira – ME, sob o CNPJ nº05.128.203/0001-81, em Imóvel localizado no Polo Industrial, em Barra de São Francisco e que foi reintegrado ao patrimônio do município por decisão judicial.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770; Levindo Pimenta Neto – mat. 012317 e Kellem Patrícia da Cruz Fanti Moraes – mat. 001690.

**§ 1º** Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia e outros servidores qualificados da municipalidade.

**§ 2º** O prazo para conclusão da avaliação é de 15 (quinze) dias contatos a partir da solicitação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
08 de julho de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000